



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

**Ata da 27ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC**

**1. Data, Hora e Local:** realizada ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às doze horas, virtualmente.

1

**2. Presenças:** Anna Carolina Machado Skaf, Conceição Aparecida Fileti e Vanessa Pacheco de Souza Romão.

**3. Ordem do Dia:** o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da CPSEC reuniu-se para analisar a conformidade de membro indicado para compor o Conselho de Administração.

**4. Deliberação:**

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento registram que realizaram a análise com base nas informações prestadas em fichas cadastrais e respectivas documentações encaminhadas pelo próprio indicado, sendo ele, segundo o § 3º do art. 4º da Deliberação CODEC nº 03/ 2018 ("Política de Indicação dos administradores, membros de comitês estatutários e conselheiros fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo"), o único responsável pela veracidade das informações ali prestadas. E a partir das declarações firmadas na ficha cadastral, nos documentos apresentados e da indicação do Conselho de Defesa de Capitais do Estado, por intermédio do Ofício CODEC nº 113/2022, verificaram que o indicado para compor o Conselho de Administração o Senhor **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, RG 04.346,735-6, **possui os requisitos e não se enquadra em vedações para compor o Conselho de Administração**, estando em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia.

**5. Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme segue assinada pelos seus membros:

Anna Carolina Machado Skaf

Conceição Aparecida Fileti

Vanessa Pacheco de Souza Romão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

**ANEXO I - NOTA TÉCNICA de 10-08-2022**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se, virtualmente, para verificar a conformidade da indicação para membro do Conselho de Administração da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 113/2022. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, preenchida pelo indicado, e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação.

2

**Indicado: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não  Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não  O diploma ou registro de classe apresentado comprova formação compatível com o cargo ( ) sim (X) não [requisito alternativo]  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim ( ) não	Graduação: Jornalismo Pós-graduação: Cinema  Secretário de Cultura e Economia Criativa: desde jan/19 Ministro da Cultura: mai a jul/17 Diretor da ANCINE - Agência Nacional do Cinema: jul/16 a mar/17



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

Após a análise das fichas cadastrais e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontram em vedações em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto nº 62.349/2016 e estatuto social da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.